



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Aos quinze dias do mês de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 06/2019 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Processo nº 01-000287/2019 – PMC, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS - **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS CURITIBA - LOTE 01: OFTALMOLOGIA GERAL AMBULATORIAL**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do **Edital de Chamamento Público** a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** o estabelecimento: **CLINICA DE OLHOS BATEL LTDA**. CNPJ: 78.167.608/0001-00. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** o estabelecimento: **CLINICA DE OLHOS VICENTE MACHADO** CNPJ: 78.756.384/0001-64, devido não apresentar ou complementar na integralidade a documentação solicitada na ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. Conforme **Artigo 20 do Edital de Chamamento**: Após a análise dos documentos a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. **Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão apresentar recurso **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. O resultado do julgamento da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 15 de agosto de 2019.

Estely Cândida de Lara
Membro da Comissão de Credenciamento

Hedi Martha Soeder Muraro
Membro da Comissão de Credenciamento